



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
004292/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº CONTA 3161	
DOT. 10.301.0113.2.049.3390.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS			
CRÉDOR 6162-DEJAIR ALVES DE CAMARGO		CPF/CNPJ 225.655.749-91	
ENDEREÇO Rua: Harmonia 185 Centro		FONE 3453-3704	CIDADE Matinhos PR
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
		EMIÇÃO 07.06.17	07.06.17

VALOR ORÇADO 100.000,00	SALDO ANTERIOR 61.639,31	VALOR DO EMPENHO 183,00	SALDO ATUAL 61.456,31
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para deslocamento a CURITIBA-PR, no dia:07/06/17 p/participar de reuniao COSENS. veic.Cherry placa:FIL-5371 VEICULO DA PREFEITURA	183,00	183,00

CONTRATO	REDUZIDA 03163
FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	TOTAL LÍQUIDO 183,00

CONFERENTE IVO MENDES JUNIOR CRC/PR 047.151/0-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOUREIRO DATA DE PAGTO 22/06 CHEQUE Nº 03 199 BANCO 3930 TESOUREIRO	EMITIDO 07/06/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 00562/2017

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Mun. de Saúde com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: DEJAIR ALVES DE CAMARGO

Dia(s): 07/06/2017


Total de diária(s): 01(uma)

Valor da(s) Diária(s): R\$ 183,00(cento e oitenta e três reais)

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: Participar de reunião COSENS.

Matinhos, 07 de junho de 2017



RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 005812 EMPENHO: 004292/17 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Dotação: 103010113 2 049 339 14.00.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 03163
 Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Credor: 6162 DEJAIR ALVES DE CAMARGO

CNPJ/CPF: 225.655.749-91
 Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES COMISSIONADOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Valor da Liquidação: R\$ 183,00 (cento e oitenta e tres **reais***)

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 183,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 183,00 (cento e oitenta e tres **reais***)

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 19 de Junho de 2017.